



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 16 de abril de

RESOLUÇÃO Nº 548, DE 16 DE ABRIL DE 2024

*Altera o inciso V, e acrescenta as alíneas "j"
e seguintes, no artigo 123 do Regimento
Interno da Assembleia Legislativa do Piauí.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ, FAÇO** saber que o Poder Legislativo do estado do Piauí, aprovou e eu,
promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o inciso V e acrescenta as alíneas "j" e seguintes no art.
123 da Resolução nº 540, de 09 de outubro de 2023, passa a vigorar com a
seguinte redação.

"Art. 123.

.....

.....
V - Comissão de Direitos Humanos, Juventude, Minorias e Igualdade
Racial:

.....

j) acompanhar e fiscalizar programas não governamentais relativos
aos interesses da juventude;

k) pesquisar e estudar a situação da juventude no estado do Piauí:

l) receber, avaliar e proceder a investigações e denúncias relativas
às ameaças aos interesses da juventude;

m) acompanhar e fiscalizar programas não governamentais relativos
aos interesses da juventude;

n) promover políticas públicas em defesa da juventude." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 16 de abril de
2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 17/04/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012070143** e o código CRC **7A0F8D78**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004165/2024-17

SEI nº 012070143